

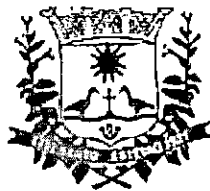
PUBLICADO

EM 01/10/2020

Amanda A. dos Santos

Chefe de Serviços Especiais  
de Publicidade e Atos Administrativos

CPF.: 078.387.575-41 Dec nº 37/2017



**CONTRATO Nº 126-3/2020**

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVÃO, com sede na Rua Manoel Florentino de Moura-S/N Santo Estevão, Estado da Bahia, cadastrado no CNPJ sob nº 06.084.463/0001-65, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. Rogério dos Santos Costa, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa R.S. DA SILVA OLIVEIRA, com endereço na RUA MARIA DA GLORIA CONCEIÇÃO, 50, CAMINHO DO OESTE - SANTO ESTEVÃO/BA cadastrado(a) no CNPJ nº 29.861.245/0001-95, neste ato representado pelo seu Proprietário Sr RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 062.433.035-43 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZÉLIA DE JESUS R. LEAL, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, COMPREENDENDO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA UTILIZADA, NOS TERMOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA E PLANTA BAIXA..**

As especificações técnicas dos serviços estão indicadas no quadro da cláusula terceira, cabendo a contratada, obedecer rigorosamente, o que ali está definido, concernente aos serviços a serem executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente contrato, por tempo determinado, terá vigência de 92 (noventa e dois) dias com vencimento até 31/12/2020 com início após a expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse por parte da Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

Pela execução integral dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará à contratada a importância de R\$ 85.155,39 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), deduzidos os tributos e as contribuições exigíveis pela legislação, que serão pagos da seguinte forma:

**Parágrafo único** - Para fins de fixação de obrigações sociais e tributárias, as partes convencionam que na execução deste Contrato, as despesas relativas à pessoal representam 60% (sessenta por cento) do seu custo e os insumos representam 40% (quarenta por cento) do valor total do presente contrato.

Fornecedor: 5463 - R.S. DA SILVA OLIVEIRA

Item	Quant	Unid	Discriminação dos Serviços	Preço.uni	Preço Total
1	1	UNI	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 2.342,76	R\$ 2.342,76 ✓
2	1	UN	TELHADO	R\$ 7.452,98	R\$ 7.452,98 ✓
3	1	UN	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA SANITÁRIO	R\$ 1.354,65	R\$ 1.354,65 ✓
4	1	UN	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA SALAS	R\$ 15.538,25	R\$ 15.538,25 ✓
5	1	UNI	PINTURA	R\$ 6.198,91	R\$ 6.198,91 ✓
6	1	UN	COBOGÓS	R\$ 478,69	R\$ 478,69 ✓
7	1	UN	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO	R\$ 565,49	R\$ 565,49 ✓
8	1	UN	COLOCAÇÃO DE EXAUSTORES CORREDORES	R\$ 5.660,62	R\$ 5.660,62 ✓
9	1	UN	COLOCAÇÃO DE EXAUSTORES SALA	R\$ 43.395,97	R\$ 43.395,97 ✓
10	1	UNI	DIVERSOS	R\$ 697,63	R\$ 697,63 ✓
11	1	UN	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	R\$ 1.469,44	R\$ 1.469,44 ✓
TOTAL					R\$ 85.155,39

Mediante a execução do Objeto do Contrato.

Reajustamento de preços: O PRESENTE CONTRATO PODERA SER REAJUSTADO CONFORME INDICE IGPM

**CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO**

O presente Contrato será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo de origem: nº 33/2020

Processo Administrativo nº 33/2020

Convite p/ Obras e Serv. Engenharia: nº 63/2020

CONTROLE INTERNO  
EM 01/10/2020  
ASSINATURA



#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Da contratante:

- Definir precisamente o objeto deste contrato, priorizando os serviços em função dos recursos alocados para esta finalidade;
- Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos;
- Realizar os pagamentos de acordo com a Cláusula Terceira;
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços;

b) Da contratada:

- Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos, garantindo a execução das obras/serviços de acordo com as especificações técnicas;
- Atender e assumir todas as despesas com materiais e equipamentos, transportes, mão-de-obra, administração, encargos tributários, sociais, trabalhistas e as providências necessárias à boa e completa execução dos serviços ora contratados;
- Facilitar a fiscalização da contratante, fornecendo informações e demais elementos solicitados objetivando o cumprimento do Objeto deste contrato;
- Se necessário for, registrar o contrato no CREA/BA, providenciando as suas custas a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para execução da obra/serviço;
- Obrigar-se a aumentar a quantidade e os tipos de equipamentos utilizados, bem como o número de integrantes da equipe técnica e administrativa, quando se fizer necessário, desde que sem ônus para a contratante;
- Comprometer-se em manter, durante todo o período do contrato, as condições técnicas e de habilitação que a tornaram aptas a participar da licitação referente a este contrato;
- Nos preços propostos deverão ser considerados os custos para execução, pela licitante vencedora, de projeto estrutural e todos os demais que se fizerem necessários para a perfeita execução de todos os serviços, se houver a exigência prévia.
- Aceitar as demais condições de execução e rescisão de contratos previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em especial os artigos 69, 76, 77, 78, 79 e 80.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

As obras/serviços objeto deste contrato serão fiscalizadas por pessoa credenciada pela contratante com poderes para:

- a) Verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, inclusive projetos e especificações, sendo que eventual omissão não eximirá a contratada dos compromissos e obrigações assumidas perante a contratante;
  - b) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua substituição;
  - c) Exigir a imediata substituição de qualquer membro da equipe técnica, que não corresponda técnica e disciplinarmente às necessidades dos serviços/obras, sem prejuízo de cumprimento dos prazos e condições contratuais;
  - d) Decidir quando a aceitação de material similar ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- Qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, etc., entre a contratante e a contratada será feita por escrito, devidamente protocolada;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. As multas previstas serão as seguintes:

- a) 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato por dia que ultrapasse o prazo para início da execução dos serviços, até completar 30 (trinta) dias;
- b) 0,3% (três décimos por cento) do valor do serviço por dia de atraso em relação ao prazo estabelecido no Cronograma aprovado, até que atinja o percentual de 10% (dez por cento) do item do serviço na proposta de preços;

2. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente, quando couberem;

3. As multas a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 1 serão devolvidas à contratada desde que ela termine o serviço rigorosamente dentro do prazo global estipulado, e se houver recuperação dos atrasos nos prazos parciais;

4. A contratada não incorrerá na multa referida na alínea "a" do item 1 na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante;

5. A suspensão temporária do direito de licitar e contratar será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida, consideradas, ainda as circunstâncias e os interesses da mesma e não poderá ter prazo superior a 02 (dois) anos;

6. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o serviço público municipal será em função da natureza e gravidade da falta cometida, de faltas e penalidades anteriores aplicadas, ou em caso de reincidência;

7. A contratada, independente das multas já previstas, perderá a Garantia de Execução da Obra, caso ocorra a inexecução parcial ou total do contrato, quando houver.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

CONTROLE INTERNO  
EM  
ASSINATURA

Página 2 de 4



O presente contrato poderá ser considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal de qualquer dos itens abaixo:

- por inadimplemento da contratante, quando faltar com o pagamento à contratada no prazo de 30 (trinta) dias da data estabelecida;
- por inadimplemento da contratada, quando ultrapassar o prazo para início da execução dos serviços a partir de 30 (trinta) dias;
- por concordata, falência ou liquidação da contratada;

A contratante poderá alterar ou rescindir unilateralmente o contrato por despacho motivado, sem direito a ressarcimento ou indenização à contratada.

#### CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Após concluídos, os serviços/obras serão recebidos:

- provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, após comunicação escrita da contratada;
- Definitivamente por servidor ou comissão designada pela contratante mediante termo circunstanciado assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e criminal da contratada dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da Unidade Orçamentária:

#### ÓRGÃO 05 SEC.DE EDUCAÇÃO-SEDOC- UNIDADE 12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ./ATIV	ELEMENTO	COD./ANO	RECURSOS
1.029- MELHORIAS E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO MUNICIPAL	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	141/2020	04 - salário educação

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Estevão para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

Santo Estevão, 1 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SANTO ESTEVÃO  
Rogério dos Santos Costa  
CPF nº 204.574.385-72  
Contratante

Gilmar Moreira de Carvalho  
Secretário de Administração

Testemunha:

Liliane Bonfim de Cerqueira  
CPF nº 684.589.945-91

R.S. DA SILVA OLIVEIRA  
CNPJ nº 29.861.245/0001-95  
Representante Legal  
Ramon Santana Da Silva Oliveira Proprietário  
CPF nº 062.433.035-43  
Contratado(a)

Jailson Assis de Jesus  
Secretário de Educação

Amanda Araújo dos Santos  
CPF: 076.387.575-41

CONTROLE INTERNO  
EM

O contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 01/10/2020

Ricardo Oliveira Rebelo de Matos  
Procurador Jurídico – OAB nº 32.148

REFERENTE AO CONTRATO Nº126-3/2020

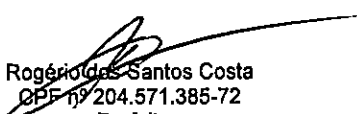


## ORDEMDESERVIÇO

Autorizamos a empresa R.S. DA SILVA OLIVEIRA a iniciar a execução dos serviços de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZÉLIA DE JESUS R. LEAL, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, COMPREENDENDO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA UTILIZADA, NOS TERMOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA E PLANTA BAIXA, nos Termos do Contrato 126-3/2020 assinado, determinando aos setores competentes que se tomem as providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

Prazo de execução: 92 ( noventa e dois) dias com vencimento até 31/12/2020  
Início da execução: 01/10/2020

Santo Estevão, 1 de Outubro de 2020

  
Rogério dos Santos Costa  
CPF nº 204.571.385-72  
Prefeito

  
Jailson Assis de Jesus  
Secretário de Educação

CONTROLE INTERNO  
EM

  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**OBRA:** RECUPERAÇÃO DE TELHADO DA ÁREA DE RECREAÇÃO, PINTURA E READEQUAÇÃO PARA O NOVO NORMAL  
**LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL MARIZÉLIA, AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIKOTO, CENTRO

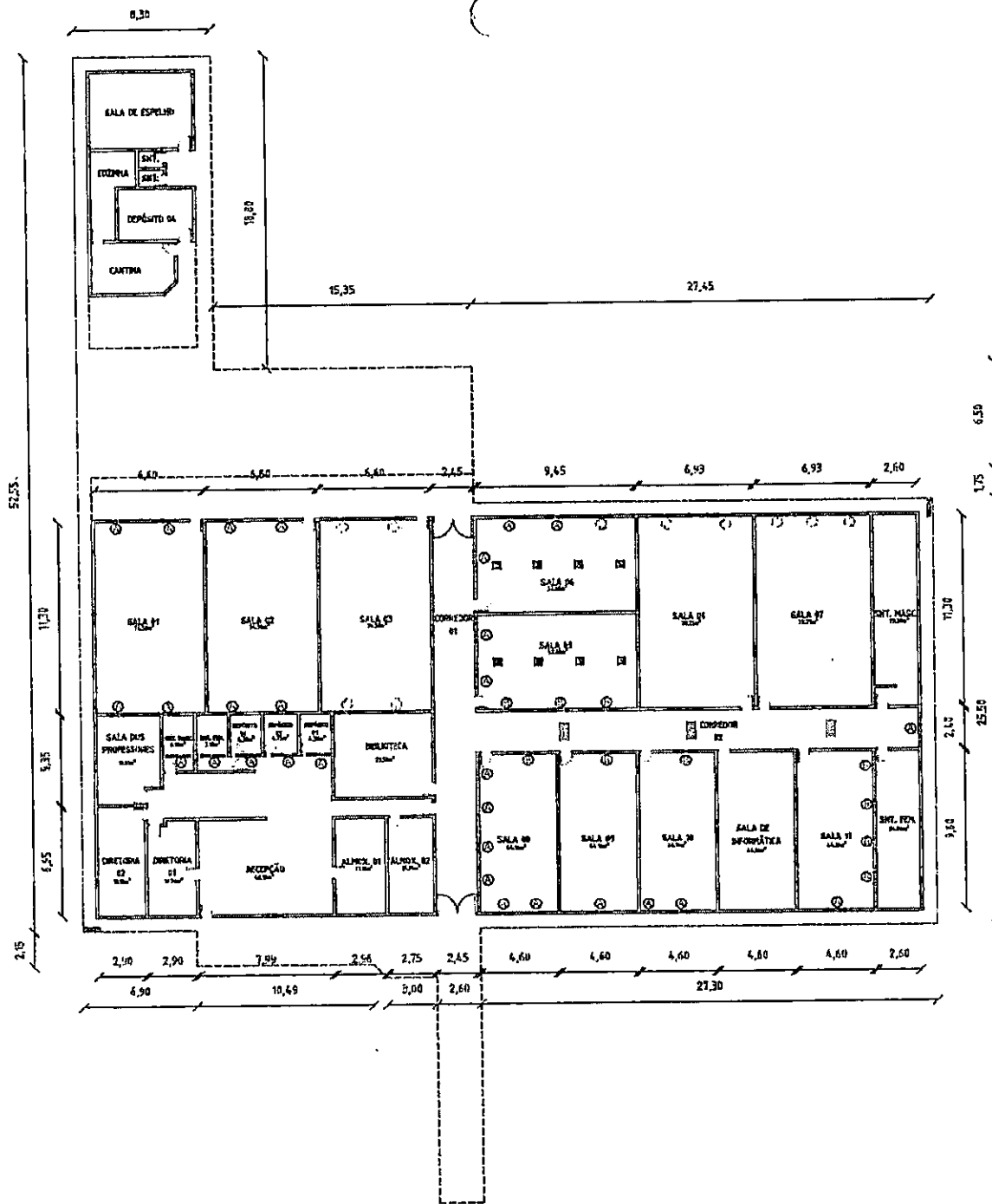
ITEM	FONTES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇ. UNIT.	PREÇ. COM BDI=25%	TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1,001	LOCAL	S/ CÓD.	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	M²	6,00	R\$ 312,37	R\$ 390,46	R\$ 2.342,76
<b>RECUPERAÇÃO DE TELHADO (ÁREA DE RECREAÇÃO)</b>								
2,001	SINAPI	100276	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETÃO (UNIDADE: M2XKM). AF 07/2019	M²xKM	59,13	R\$ 18,54	R\$ 23,18	R\$ 1.370,63
2,002	ORSE	3145	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO	M²	84,15	R\$ 21,48	R\$ 26,85	R\$ 2.259,43
2,003	SINAPI	72895	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M³	2,82	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 54,14
2,004	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	M²	38,25	R\$ 70,00	R\$ 87,50	R\$ 3.346,88
2,005	ORSE	9	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M²	38,25	R\$ 8,82	R\$ 11,03	R\$ 421,90
<b>RECUPERAÇÃO DE COBERTURA (SANITÁRIO FEMININO)</b>								
3,001	ORSE	4495	DESTELHAMENTO, CARGA E RE-TELHAMENTO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M²	24,96	R\$ 18,94	R\$ 23,68	R\$ 591,05
3,002	SINAPI	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UND.	10,00	R\$ 61,09	R\$ 76,36	R\$ 763,60
<b>RECUPERAÇÃO DE COBERTURA (SALAS)</b>								
4,001	ORSE	12024	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL DIM.1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, REF. CLEAN ROOM, OU SIMILAR, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFIS METÁLICOS	M²	177,58	R\$ 70,00	R\$ 87,50	R\$ 15.538,25
<b>PINTURA</b>								
5,001	ORSE	2288	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	182,55	R\$ 12,78	R\$ 15,98	R\$ 2.917,15
5,002	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M²	212,00	R\$ 12,38	R\$ 15,48	R\$ 3.281,76
<b>REABERTURA DE COBOGOS EXISTENTES</b>								
6,001	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M³	1,85	R\$ 191,64	R\$ 239,55	R\$ 443,17
6,002	SINAPI	72895	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M³	1,85	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 35,52
<b>DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO</b>								
7,001	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M³	0,50	R\$ 191,64	R\$ 239,55	R\$ 119,78
7,002	ORSE	6454	DESOBSTRUÇÃO DE FILTRO NO CAVALETE P/ VERIFICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA	UND.	2,00	R\$ 16,90	R\$ 21,13	R\$ 42,26
7,003	ORSE	18	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	0,60	R\$ 10,27	R\$ 12,84	R\$ 7,70
7,004	ORSE	9399	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	0,50	R\$ 404,54	R\$ 505,68	R\$ 252,84
7,005	ORSE	9677	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 34 X 34 CM, LINHA RAVENA, COR BRANCO BRILHANTE, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	2,00	R\$ 53,25	R\$ 66,56	R\$ 133,12
7,006	SINAPI	72895	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M³	0,51	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 9,79
<b>COLOCAÇÃO DE EXAUSTORES (CORREDOR)</b>								
8,001	LOCAL	S/ CÓD.	EXAUSTOR AXIAL, D=200MM, COM VAZÃO MÍNIMA DE 1040M³/h, POTÊNCIA DE 88W, INCLUSIVE CAIXAS DE AR E DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UND.	2,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
8,002	LOCAL	S/ CÓD.	EXAUSTOR EÓLICO, (0,84m x 0,68m) COM ENTRADA DE AR DE 0,61m, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	R\$ 700,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00
8,003	LOCAL	S/ CÓD.	DUTO EM PLACA DE GESSO (0,60m x 0,60m x 2,00m)	M³	10,80	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 472,50
8,004	LOCAL	S/ CÓD.	COBERTURA EM PIRÂMIDE, INCLUSIVE TELA, PARA PROTEÇÃO DE EXAUSTOR (0,70m x 0,70m x 0,20m)	UND.	3,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TELHADO DA ÁREA DE RECREAÇÃO, PINTURA E READEQUAÇÃO PARA O NOVO NORMAL  
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARIZÉLIA, AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO

ITEM	FONTE	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇ. UNIT.	PREÇ. COM BDI=25%	TOTAL
8,005	ORSE	10	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO ONDULADA	M²	1,08	R\$ 6,59	R\$ 8,24	R\$ 8,90
8,006	SINAPI	72895	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M³	0,22	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 4,22
<b>COLOCAÇÃO DE EXAUSTORES (SALAS)</b>								<b>R\$ 43.395,97</b>
9,001	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M²	2,30	R\$ 191,64	R\$ 239,55	R\$ 550,97
9,002	LOCAL	S/ CÓD.	DUTO EM PLACA DE GESSO (0,60m x 0,60m x 2,00m)	M²	172,80	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 7.560,00
9,003	ORSE	141	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	14,00	R\$ 7,54	R\$ 9,43	R\$ 132,02
9,004	LOCAL	S/ CÓD.	COBERTURA EM PIRÂMIDE, INCLUSO TELA, PARA PROTEÇÃO DE EXAUSTOR (0,70m x 0,70m x 0,20m)	UND.	24,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
9,005	ORSE	10	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO ONDULADA	M²	17,28	R\$ 6,59	R\$ 8,24	R\$ 142,39
9,006	LOCAL	S/ CÓD.	EXAUSTOR AXIAL, D=200MM, COM VAZÃO MÍNIMA DE 3300M³/h, POTÊNCIA DE 130W, INCLUSO CAIXAS DE AR E DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UND.	24,00	R\$ 500,00	R\$ 625,00	R\$ 15.000,00
9,007	LOCAL	S/ CÓD.	EXAUSTOR EÓLICO, (0,84m x 0,68m) COM ENTRADA DE AR DE 0,61m, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	20,00	R\$ 700,00	R\$ 875,00	R\$ 17.500,00
9,008	SINAPI	72895	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M³	5,76	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 110,59
<b>DIVERSOS</b>								<b>R\$ 697,63</b>
10,001	SINAPI	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM)	M³XKM	83,40	R\$ 1,58	R\$ 1,98	R\$ 165,13
10,001	ORSE	12208	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTR. OLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UND.	2,00	R\$ 94,92	R\$ 118,65	R\$ 237,30
10,002	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND.	4,00	R\$ 59,04	R\$ 73,80	R\$ 295,20
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>R\$ 1.469,44</b>
11,001	ORSE	1353	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	UND.	2,00	R\$ 131,08	R\$ 163,85	R\$ 327,70
11,002	ORSE	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UND.	2,00	R\$ 48,70	R\$ 60,88	R\$ 121,76
11,003	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND.	2,00	R\$ 182,40	R\$ 228,00	R\$ 456,00
11,004	SINAPI	97890	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF 05/2018	UND.	1,00	R\$ 451,18	R\$ 563,98	R\$ 563,98
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>								<b>R\$ 285.155,49</b>



**OBSERVAÇÕES**

COBOGÓS (1,40m x 0,80m)

ESPESSURA DE PAREDE (0,15m)

**LEGENDA**

(A) COBOGÓ EXPOSTO

(B) COBOGÓ PARCIALMENTE EXPOSTO

(C) COBOGÓ NÃO EXPOSTO

■ EXAUSTOR (0,45m x 0,45m)

■ EXAUSTOR (0,50m x 1,05m)

■ EXAUSTOR (0,50m x 1,05m)



PROJETO FOLHA: 1/1

**REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO CNPJ: 14042887000161

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MARZÉLIA, AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, SANTO ESTÊVÃO - BA

TÍTULO/ASSUNTO: ESCALA: 1/100

**PLANTA BAIXA** DATA: AGOSTO DE 2020

ÁREA TOTAL: 1730,22 m²


REVISÃO: ARQUIVO .DWG 01

DESENHO: BEATRIZ SOUSA R. COELHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1642400917



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 201875153 / SSP / BA

CPF  
 062.433.035-43

DATA NASCIMENTO  
 16/05/1994

FILIAÇÃO  
 JOAQUIM ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA  
 EDILMACK SANTANA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO  
 [ ]

ACC  
 [ ]

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05974017281

VALIDADE  
 05/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 06/01/2014

7. OBSERVAÇÕES

---

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SANTO ESTEVAO - BA

DATA EMISSÃO  
 18/06/2018

Lucio Gomes Barros Pereira  
 Assessor  
 ASSINATURA DO EMISSOR

99011517514  
 BA706906278

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1642400917



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **R. S. DA SILVA OLIVEIRA**, firma estabelecida na Rua Maria da Glória Conceição, 50, caminho do oeste, Santo Estevão-BA, inscrita no CNPJ sob o no 29.861.245/0001-95, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade no 059740172 81 SSP-BA, CPF 062.433.035-43, residente e domiciliado na Rua Maria da Glória Conceição, 50, Caminho do Oeste, Santo Estevão-BA.

CONTRATADO: Nome do Profissional **MÁRIO PEREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do **CREA: 0514090650BA**, inscrito no CPF 881.605.305-44 e Carteira de Identidade 04336081 53 SSP-BA, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 249, Centro, Santo Estevão-BA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de execução, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços na Área da Engenharia Civil, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00(seis mil e duzentos e setenta reais), para uma jornada diária de 4:30 horas/d de segunda a sexta feira no horário de 13:30h às 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 10(dez) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Estevão-BA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

**R.S DA SILVA OLIVEIRA**  
CNPJ-29.861.245/0001-95  
*Ramon*

*Mário Pereira da Luz*  
**Mário Pereira da Luz**  
Engenheiro Civil  
CREA-95765

Santo Estevão, 09 de setembro de 2020

Roman Santos da Silva Oliveira

CONTRATANTE

**R.S DA SILVA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 29.861.245/0001-95**

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Santa Sacramento

CPF:

060 490 095 - 38

CPF: 04658460525

Secundina da Conceição Guerra

Mário Pereira da Luz

CONTRATADO

**Mário Pereira da Luz**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-95765**

CONFEA  
CONFEA  
CONFEA  
CONFEA

Associação Brasileira de Engenheiros de Arquitetura, Urbanismo e Desenho  
Associação Brasileira de Engenheiros de Arquitetura, Urbanismo e Desenho  
Associação Brasileira de Engenheiros de Arquitetura, Urbanismo e Desenho

Nome  
**MARIO PEREIRA DA LUZ**

Filiação  
**MARIANA PEREIRA DA LUZ  
BENEDITO SILVA LUZ**

Nascimento CPF  
**10/10/1975 881.605.305-44**

Doc. de Identidade  
**04336081 53 SSP/BA**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**SALVADOR BA**

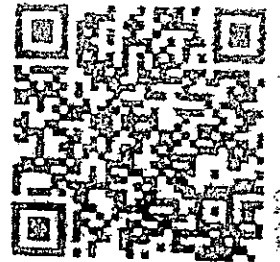
Tipo Sang.

Título de Eleitor  
**077791050531**

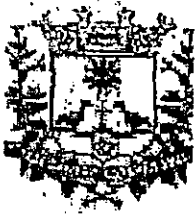
PIS/PASEP

*Mario Pereira da Luz*  
Assinatura do Profissional

Cria de Registro  
**CREA-BA**



CONFEA  
CONFEA  
CONFEA  
CONFEA



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ESTEVÃO

# ALVARÁ

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 4154

**— 2020 —**

NOME: R. S. DA SILVA OLIVEIRA  
CGA: 000.304.435/001-10 CGA Anterior: CNPJ/CPF: 29.861.245/0001-95  
FANTASIA: EDIFICARCONSTRUCOES,MONT E SERVICOS  
ENDEREÇO: RUA MARIA DA GLORIA CONCEICAO, 50 - CAMINHO DO OESTE  
- SANTO ESTEVÃO - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DEMAIS CNAES:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 09/03/2016

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 01/09/2020

Validade: 30/09/2020

Observações:

*[Handwritten signature]*  
Rogério ...  
Secretaria de Tributos  
02/09/2017

\* Manter em lugar visível.



14042667000161GALL



14/09/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29861245000195

Data da consulta: 14/09/2020 11:29:13

Data da última atualização: 12/09/2020 10:15:11

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 2020

Nome/Razão social
R. S. DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
29.861.245/0001-95		

Logradouro (Rua, Avenida, etc.)		Nº
R MARIA DA GLORIA GONCEICAO		50
Complemento	Bairro	
	CAMINHO DO OESTE	
Cidade	Estado	CEP
SANTO ESTEVAO	BA	44.190-000
Telefone	Fax	Contato
(75) 9177-4974		
E-mail		
OLIVEIRA_RAMON@OUTLOOK.COM.BR		

Atividade econômica
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

Data de emissão	Data de validade
09 de Setembro de 2020	09 de Setembro de 2021

Nome e cargo do responsável pela emissão	Assinatura
Glmar Moreira de Carvalho Secretário de Administração	

### Importante:

Este Certificado não isentará o fornecedor da apresentação dos documentos exigíveis pela legislação quando da sua participação em licitação no Município.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105373634		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no (Sis). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA (mãe) EDILMACI SANTANA DA SILVA OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/5/1994	IDENTIDADE número 05974017281	Orgão emissor DETRAN	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 082.433.035-43	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DA GLORIA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	CEP 44190000	NÚMERO 50
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao empresário a requer à Junta Comercial do Estado da Bahia, não possuir outro registro de			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	CEP 44190000	NÚMERO 50
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) oliveira_ramon@outlook.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4213800 4222701 4222702 4223500 4291000 4292801 4292802 4299501 4311801 4311802	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E POR DUTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/3/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29861246000195	TRASPASSE DE DÍVIDA DE CÉDULA DO FUNDOS DE CONTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. S. da Silva Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramon Santana da Silva Oliveira		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81609000508020

RECO



Certifico o Registro sob o nº 97767622 em 15/06/2018  
 Protocolo 188934553 de 12/06/2018  
 Nome da empresa R. S. DA SILVA OLIVEIRA NIRE 29105373634  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 214553314669583  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105373634		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA (mãe) EDILMACI SANTANA DA SILVA OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/5/1994	IDENTIDADE número 05974017281	Órgão emissor DETRAN	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 062.433.035-43	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	CEP 44190000	NÚMERO 50
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	CEP 44190000	NÚMERO 50
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4312600 4313400 4319300 4321500 4322301 4322302 4322303 4329103 4329104 4330401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/3/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29851245000195	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R. S. da Silva Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramon Santana da Silva Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8180000506020

Página 2 de 4

RECO



Certifico o Registro sob o nº 97767622 em 15/06/2018  
 Protocolo 188934553 de 12/06/2018  
 Nome da empresa R. S. DA SILVA OLIVEIRA NIRE 29105373634  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 214553314669583  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105373634		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referenciada a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA (nome)			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/5/1994		IDENTIDADE número 05974017281	Orgão emissor DETRAN
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		UF BA	CPF (número) 082.433.035-43
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DA GLORIA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO
		CEP 44180000	NÚMERO 50
		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO
		CEP 44180000	NÚMERO 50
		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4330402 4330403 4330404 4330499 4399103 4399104 7020400 7111100 7112000 7119701		DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/3/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29881245000195	TRANSMISSOR DE SEDE OU FILIAL DE OUTRO CJ NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R. S. da Silva Oliveira		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramon Santana da Silva Oliveira	
DATA DA ASSINATURA 12/06/2018		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBUQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Requerimento Eletrônico: 81800000506020

Página 3 de 4



Certifico o Registro sob o nº 97767622 em 15/08/2018  
 Protocolo 188934553 de 12/06/2018  
 Nome da empresa R. S. DA SILVA OLIVEIRA NIRE 29105373634  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 214553314669583  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

RECO

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105373634		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RAMON SANTANA DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA		(mãe) EDILMACI SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/5/1994	IDENTIDADE número 05974017281	Orgão emissor DETRAN	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 062.433.035-43	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DA GLORIA CONCEICAO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	CEP 44190000	NÚMERO 50
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia, não possuir outro registro de			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	CEP 44190000	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) oliveira_ramon@oi.com.br
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO	UF BA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 7119702 7119703 7119704 8130300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/3/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29851245000195	TRANSMISSÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. S. da Silva Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ramon Santana da Silva Oliveira		
DEFERIDO PUBUQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81800000506020



Certifico o Registro sob o nº 97767622 em 15/06/2018  
 Protocolo 188934553 de 12/06/2018  
 Nome da empresa R. S. DA SILVA OLIVEIRA NIRE 29105373634  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 214553314669583  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

RECO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.861.245/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA OLIVEIRA
---------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDIFICAR CONSTRUCOES, MONTAGENS E SERVICOS	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R MARIA DA GLORIA CONCEICAO	NUMERO 50	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.190-000	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	MUNICIPIO SANTO ESTEVAO	UF BA
-------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVEIRA_RAMON@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (75) 9177-4974
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2020 às 09:26:46 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.861.245/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. S. DA SILVA OLIVEIRA
---------------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 76.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R MARIA DA GLORIA CONCEICAO	NUMERO 50	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.190-000	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DO OESTE	MUNICIPIO SANTO ESTEVAO	UF BA
-------------------	-------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVEIRA_RAMON@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (75) 9177-4974
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2020 às 09:26:46 (data e hora de Brasília).



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.861.245/0001-95  
**Razão Social:** R S DA SILVA OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA MARIA DA GLORIA CONCEICAO 50 LOJA / CENTRO / SANTO  
ESTEVAO / BA / 44190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, ~~certifica que, nesta data, a~~ empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2020 a 06/10/2020

**Certificação Número:** 2020090704332057356184

Informação obtida em 14/09/2020 11:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 02/09/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº-00000411/2020

Emissão: 02/09/2020

Validade: 02/10/2020

**R. S. DA SILVA OLIVEIRA**  
**CGA: 000.304.435/001-10**  
**CNPJ: 29.861.245/0001-95**  
**CNAE: 41.20-4/00**  
**RUA MARIA DA GLÓRIA CONCEICAO, 50**

**CAMINHO DO OESTE**  
**44190-000 - SANTO ESTEVÃO, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

  
Rogério R. S. Oliveira  
Chefe de Gabinete Tributário  
Data: 02/09/2020

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificada substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: LEA



LOCAL:00220200000041100001818703

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202632600

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.861.245/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. S. DA SILVA OLIVEIRA  
CNPJ: 29.861.245/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

~~Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.~~  
Emitida às 14:48:14 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: 1551.6E11.E72F.76D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. S. DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.861.245/0001-95  
Certidão nº: 23301134/2020  
Expedição: 14/09/2020, às 11:04:27  
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. S. DA SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.861.245/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.